

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 347, DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, com base nos termos que regem a Lei nº 8.666, de 1993 c/c o art. 18, II do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos fundamentos apresentados na Determinação de 30 de novembro de 2017 assinado pelo próprio Presidente

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 346, de 23 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº de 28 de novembro de 2017, Edição 1934.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66° aniversário de Cascavel. Em 4 de dezembro de 2017.

o Gugu Bueno Presidente